

PARECER N°1 - NDE 08/04/2024 - ADERÊNCIA DA CARGA HORÁRIA, NOVA MATRIZ CURRICULAR E AJUSTES NA NOMENCLATURA DAS DISCIPLINAS

Número do Parecer:	PARECER n. 01 – NDE - DIR	Data de aprovação:	08 de Abril de 2024
Assunto:	Parecer do NDE aprovando a aderência da carga horária dos componentes curriculares, nova matriz curricular e adaptação das novas nomenclaturas das disciplinas do curso de Bacharelado em Direito da FAG.		
Responsável:	Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito		
Relatores:	Claudia Lucia, Allan Victor Carvalho, Eloy Moury Fernandes, Ernandes Queiroz e Carlos Eduardo G. Bezerra (Coordenador)		

Considerando o processo de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, processo no e-MEC no 202521917, em relação à aderência da carga horária dos componentes curriculares e o período em que os mesmos serão ofertados, entendemos que o curso de Bacharelado em Direito da FAG atende a qualidade pretendida para a estrutura curricular, fornecendo condições para reconhecimento do curso e continuidade das atividades pedagógicas. Para isto, o NDE fundamenta-se nas seguintes premissas:

Quadro 1: Componentes curriculares ofertados, carga horária, curricularização da extensão e respectivo período de oferta

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL			
	CH SEMESTRAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO
1º PERÍODO				
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO E HERMENÊUTICA JURÍDICA	60	60		
INTERPRETAÇÃO, PRODUÇÃO DE TEXTO E LINGUAGEM FORENSE	30	30		
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO DEMOCRÁTICO	60	60		
ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E ECONOMIA POLÍTICA	30	30		
HISTÓRIA DO DIREITO E ESTUDOS SÓCIOANTROPOLÓGICOS	60	60		
METODOLOGIA DO TRABALHO ACADÊMICO	30	30		
INTRODUÇÃO AOS PROJETOS INTENSIONISTAS	30	0	30	
SUBTOTAL	300	270	30	0
2º PERÍODO				
DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL E DO DIREITO CIVIL	60	60		
DIREITO PENAL I - TEORIA DO CRIME E DA NORMA PENAL	60	60		
DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	60	60		
TEORIA GERAL DO PROCESSO E PROCESSO DE CONHECIMENTO	60	60		
FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	30	30		
PSICOLOGIA JURÍDICA	30	30		
SUBTOTAL	300	300	0	0

3º PERÍODO				
DIREITO PENAL II - TEORIA DA PENA	60	60		
DIREITO CIVIL II - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL	60	60		
DIREITO CONSTITUCIONAL II – ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	30	30		
DIREITOS HUMANOS	30	30		
DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO	30	30		
DIREITO EMPRESARIAL I – PARTE GERAL	30	30		
ATIVIDADES EXTENSIONISTAS I	60	0	60	
SUBTOTAL	300	240	60	0
4º PERÍODO				
TUTELAS PROVISÓRIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	60	60		
DIREITO PENAL III - CRIMES EM ESPÉCIE	60	60		
DIREITO CIVIL III - DIREITO DOS CONTRATOS (Geral e em Espécie)	60	60		
DIREITO CONSTITUCIONAL III – CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	60	60		
DIREITO EMPRESARIAL II – TÍTULOS DE CRÉDITO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL	60	60		
SUBTOTAL	300	300	0	0
5º PERÍODO				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO	60	60		
DIREITO PENAL IV	60	60		
DIREITO DO CONSUMIDOR	30	30		
DIREITO CIVIL IV – DIREITOS REAIS	30	30		
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60	60		
ATIVIDADES EXTENSIONISTAS II	60	0	60	
SUBTOTAL	300	240	60	0
6º PERÍODO				
RECURSOS E OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO	60	60		
DIREITO DO TRABALHO I	60	60		
DIREITO ADMINISTRATIVO I	60	60		
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60	60		
DIREITO CIVIL V – FAMÍLIA E SUCESSÕES	60	60		
SUBTOTAL	300	300	0	0

7º PERÍODO				
PRÁTICA JURÍDICA I - CIVIL	60	0	60	0
DIREITO DO TRABALHO II	60	60		
ATIVIDADES EXTENSIONISTAS III	60	0	60	
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	30	30		
DIREITO PENAL ECONÔMICO	30	30		
DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO	30	30		
OPTATIVA	30	30	0	
SUBTOTAL	300	180	120	0
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I ÁREA CÍVEL	125		125	0
8º PERÍODO				
PRÁTICA JURÍDICA II - PENAL	60	0	60	
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60	60		
DIREITO TRIBUTÁRIO	60	60		
LEGISLAÇÃO PROTETIVA (CRIANÇA, IDOSO E DEFICIENTE)	30	30		
BIOÉTICA E DIREITO MÉDICO	30	30		
ATIVIDADES EXTENSIONISTAS IV	60		60	
SUBTOTAL	300	180	120	0
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II ÁREA PENAL	125		125	0
9º PERÍODO				
PRÁTICA JURÍDICA III - TRABALHISTA E EMPRESARIAL	60	0	60	
TCC I	30	30		
PROCEDIMENTO E PROCESSO TRIBUTÁRIO	30	30		
ÉTICA PROFISSIONAL	30	30		
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	60	60		
OPTATIVA	30	30		
ATIVIDADES EXTENSIONISTAS V	60		60	
SUBTOTAL	300	180	120	0
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II ÁREA TRABALHISTA E EMPRESARIAL	125		125	0
10º PERÍODO				
PRÁTICA JURÍDICA IV - TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA	60	0	60	
TCC II	30	60		
DIREITO DIGITAL	60	30		
DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL	60	60		
OPTATIVA	30	30		
ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VI	60		60	
SUBTOTAL	300	180	120	0
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II ÁREA TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA	125		125	0

1. Estrutura Curricular

O currículo do Curso de Bacharelado em Administração foi elaborado considerando a Resolução CNE/CES Nº 05/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para organização e o funcionamento deste curso, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados, sendo um desses pontos a quanto a Carga horária.

O curso terá tempo mínimo de 5 (cinco) anos para sua conclusão, sendo a carga horária total de 3.700 horas, sendo 500 de estágio supervisionado, 200 de atividades complementares e 330 horas de Atividade Curricular de Extensão em regime semestral, estando de acordo com o que preceitua a Diretriz Curricular para organização e o funcionamento deste curso. Ressalta-se que o tempo máximo para integralização está de acordo com as políticas previstas no PDI. O curso tem funcionamento noturno, com regime acadêmico semestral.

O Curso de Bacharelado em Administração trabalha com regime acadêmico semestral, distribuídos em 20 semanas, totalizando 100 (cem) dias letivos no semestre.

O currículo do curso de bacharelado em Direito está alinhado com as tendências que se projetam para o sistema de formação superior na atualidade.

A integralização curricular deverá dotar o profissional, ao mesmo tempo, com conhecimentos generalistas e específicos, no campo de atuação da gestão, levando em consideração a capacidade de gerenciamento, bem como os diferentes níveis do processo de tomada de decisão. O currículo permite uma visão abrangente de sua realidade, com formação flexível e adaptável, contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos dos campos de atuação do profissional, bem como os meios para nela intervir.

As **Disciplinas** propostas para o curso seguirão a sequência descrita na matriz curricular. Esta distribuição de disciplinas seguiu uma lógica de modo que os conceitos adquiridos nas mesmas sejam complementares, dentro de cada eixo de conhecimento proposto no curso, proporcionando assim uma formação mais sólida.

As **Atividades Complementares**, parte flexível e que compreenderá atividades diversas com caráter específico ou geral, que tem como objetivo complementar a formação do aluno.

O curso **contará com a curricularização da extensão na sua matriz** como componentes obrigatórios do currículo.

2. Articulação entre os componentes curriculares e mudança de nomenclatura de disciplinas

Na concepção do currículo, as competências implícitas nos conteúdos programáticos estão refletidas no encaminhamento e no entrelaçamento didático-pedagógico das disciplinas do curso, ou seja, os trabalhos resultantes das práticas didáticas nas disciplinas de um mesmo período refletem a interdisciplinaridade tão necessária à construção do conhecimento na área do Direito. As disciplinas de formação básica e de formação profissional articulam-se de forma a possibilitar aos alunos uma visão integralizadora entre as diversas áreas, culminando no processo transdisciplinar, exigido para a prática profissional e para a definição do perfil do egresso.

O currículo permite uma visão abrangente de sua realidade, com formação flexível e adaptável, contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos dos campos de atuação do profissional, bem como os meios para nela intervir. O curso foi planejado para que o discente possa executar as **Atividades Complementares** ao longo de todos os períodos e a existência de disciplina eletiva permite a atualização das demandas solicitadas pelo mercado.

A relação teórico-prática é aprofundada em diversas ações de aprendizagem previstas para as disciplinas, em todos os períodos do curso, destacando-se as visitas de profissionais às turmas de um período, as visitas técnicas semestrais e a realização de eventos extracurriculares, tais como semana multidisciplinar, cursos de férias, seminários, palestras, painéis, projetos integradores e interdisciplinares, jornada científica e etc.

O **Projeto Integrador** é um componente interdisciplinar, fundamental que permite o equilíbrio entre conhecimentos, habilidades, atitudes e, ainda, que o aluno aprenda por si próprio; assim, a aprendizagem passa a ser vista como um processo contínuo, evidenciada por conceitos significativos, desenvolvidos constantemente e não de forma isolada, fragmentada e sem vínculos com a realidade das pessoas.

Partimos do entendimento de que, durante o curso de graduação, o aluno deve ser estimulado a produzir trabalhos acadêmicos que lhe propiciem o desenvolvimento de um conjunto de competências no campo de sua futura atuação profissional, por meio de uma aproximação maior entre a realidade prática e a teoria aprendida em sala de aula. Como o conhecimento na vida cotidiana não aparece fragmentado, pois a realidade é necessariamente global e multidimensional, precisamos encontrar uma forma de garantir espaço e tempo no currículo para a integração dos saberes, sem que isso signifique desconsiderar as especificidades disciplinares. Para tal, faz-se necessária a adoção de uma atitude interdisciplinar, a qual envolve o corpo docente e discente em uma mudança no processo de tomada de decisão frente aos problemas que permeiam as disciplinas envolvidas.

Na organização dos conteúdos são observados 6 passos do Planejamento Curricular:

- Identificar as necessidades dos aprendizes e onde se pretende chegar.
- Elencar e definir as competências que devem ser desenvolvidas e adquiridas durante e ao fim da experiência educacional.
- Descrever as competências na forma de resultados esperados e objetivos específicos.

- Garantir os métodos de avaliação do estudante.
- Estabelecer como a experiência educacional é avaliada e melhorada.
- No início de todo componente curricular, professores e alunos devem rever o currículo proposto e ter clareza sobre objetivos de aprendizagem, estratégias de ensino, métodos de avaliação do desempenho esperado (conhecimento, habilidades e competências) e como o componente curricular será avaliado e melhorado.

A cada semestre, no planejamento inicial, primeiramente o NDE e depois o Colegiado de Curso discutem as atividades a serem executadas (aulas teóricas, aulas práticas, estágios extracurriculares e atividades complementares) e é analisada a adequação das ementas e planos de ensino. Cabendo a este NDE realizar a constante adequação do Curso.

Portanto, as mudanças de novos conteúdos, nomenclaturas a bibliografia e a abordagem dos conteúdos estão sendo constantemente atualizados frente às demandas pedagógicas observadas pelo corpo docente do curso.

No Quadro 1, anteriormente citado, encontra-se a distribuição dos componentes curriculares ofertados, a carga horária, a curricularização da extensão e o respectivo período de oferta.

3. Compatibilidade da carga horária

O dimensionamento da carga horária de cada programa de aprendizagem foi realizado com base nas orientações institucionais da Faculdade de Goiana, com previsão de alocação de 30 e 60 horas para os programas, em regime de semestralidade, considerando a quantidade necessária de carga horária para o desenvolvimento das aptidões e construção do conhecimento dimensionados para cada programa de aprendizagem.

As disciplinas são executadas, observando-se o que estabelece a Resolução CNE/CES n. 3, de 18 de julho de 2007, e envolve Preleções e Aulas Expositivas (item I do Art. 2º) e Atividades Práticas Supervisionadas (item II do Art. 2º), conforme texto a seguir:

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I - preleções e aulas expositivas;

II - atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

As Atividades Práticas Supervisionadas estão descritas no Plano de Ensino de suas respectivas disciplinas, com informações da carga horária a ser trabalhada nessa atividade. Os docentes, utilizando ferramenta de TI, disponibilizam para os estudantes as atividades a serem realizadas e a data de entrega. Nesse processo:

- a) As atividades passadas para os estudantes são acompanhadas e orientadas pelos docentes;
- b) Os estudantes entregam comprovantes das atividades realizadas que podem ser entre outras: uma lista de exercício, um relatório, uma resenha de texto, um trabalho escrito, etc.;
- c) As atividades valem uma determinada carga horária;
- d) As atividades são sempre supervisionadas.

As atualizações das ementas dos programas são realizadas com a participação dos membros da comunidade acadêmica, possibilitando que as sugestões e experiências compartilhadas fundamentem as propostas de adequação dos programas e respectivas bibliografias.

Neste Projeto pedagógico, as obras constantes nos Programas de Aprendizagem referem-se à bibliografia básica atualizada. A bibliografia complementar é objeto do Plano do Trabalho do professor responsável pelo respectivo programa e é informada aos alunos por ocasião do início do período letivo, e manter-se atualizada em função da sucessão legislativa e, conseqüentemente, doutrinária.

A carga horária dos componentes curriculares tem relação com a descrição das ementas especificadas no PPC no *Item 1.10 Ementas e bibliografia – da DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA*.

O NDE partiu do princípio de estabelecer conteúdos necessários para uma formação profissional adequada, com objetividade e priorizando o desenvolvimento de competências para promover a autonomia na aprendizagem pelos discentes.

4. Eletivas

No caso específico das **Eletivas**, no período que antecede a sua oferta será oferecida para os discentes uma relação de disciplinas para que ocorra uma escolha pelos mesmos, sendo a mais votada ofertada. Esta relação consta inicialmente de uma proposta no PPC a seguir discriminada como possibilidades. Contudo, poderão ser ofertadas outras opções de disciplinas, buscando atender demandas emergentes da profissão.

ELETIVAS	CH
Educação para Direitos Humanos	30
Educação da Relações Étnico-Raciais	30

Libras	30
Direito e Cidadania	30
Medicina Legal	30
Ética, Sociedade e Direito	30
Direito e Inovação	30
Direito Urbanístico e Agrário	30
Educação Ambiental e Sustentabilidade	30
Ciências Forenses e Criminalística Moderna	30

A disciplina optativa de Libras (Dec. N° 5.626/2005) está previsto na estrutura curricular do curso e compõe o rol como uma das opções das Eletivas.

5. Requisitos legais

No currículo de todos os cursos da Faculdade de Goiana - FAG também estão previstos o atendimento dos requisitos legais. Os temas serão desenvolvidos nas disciplinas de formação geral e humanas e nas Eletivas, além de Atividades Complementares específicas que enriquecem o aprendizado dos alunos, de modo transversal, contínuo e permanente. A seguir os temas:

- Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e Indígena (Resolução CNE/CP N° 01 de 17/06/2004): Sociologia (2º semestre)
- Disciplina optativa de Libras (Dec. N° 5.626/2005), previsto na estrutura curricular do curso como disciplina Eletiva.
- Educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e Decreto N° 4.281 de 25/06/2002): previsto na estrutura curricular do curso como disciplina Obrigatória (7º Semestre).
- Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP N° 01, de 30/05/2012): previsto na estrutura curricular do curso como disciplina Eletiva.

6. Considerações Finais do NDE

De acordo com a exposição dos itens destacados anteriormente o NDE do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Goiana – FAG compreende que a estrutura curricular apresenta aderência da carga horária dos componentes curriculares e os respectivos períodos em que são ofertados, atendendo as expectativas quanto à qualidade pretendida para o Curso.



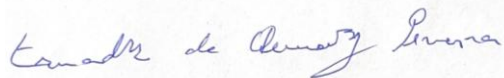
Prof. Carlos Eduardo G. Bezerra
Coordenador do NDE



Profa. Claudia Lucia Ribeiro da Cruz



Prof. Allan Victor Corrêa de Carvalho



Prof. Ernandes Queiroz Pereira



Prof. Eloy Moury Fernandes